



RESOLUÇÃO Nº 320 - CEPEX/2011

Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias do CEPEX para o ano de 2012

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes-, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***ad referendum***, e considerando:

o disposto no artigo 17 do Regimento Geral da Unimontes,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário das Reuniões Ordinárias do CEPEX para o ano de 2012, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 14 de dezembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N.º 320 - CEPEX/2011

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX
ANO: 2012

<i>MÊS</i>	<i>DIA</i>	<i>HORÁRIO</i>
<i>JANEIRO</i>	<i>Recesso</i>	<i>-</i>
<i>FEVEREIRO</i>	<i>15</i>	<i>16 horas</i>
<i>MARÇO</i>	<i>21</i>	<i>16 horas</i>
<i>ABRIL</i>	<i>18</i>	<i>16 horas</i>
<i>MAIO</i>	<i>23</i>	<i>16 horas</i>
<i>JUNHO</i>	<i>20</i>	<i>16 horas</i>
<i>JULHO</i>	<i>18</i>	<i>16 horas</i>
<i>AGOSTO</i>	<i>22</i>	<i>16 horas</i>
<i>SETEMBRO</i>	<i>19</i>	<i>16 horas</i>
<i>OUTUBRO</i>	<i>24</i>	<i>16 horas</i>
<i>NOVEMBRO</i>	<i>21</i>	<i>16 horas</i>
<i>DEZEMBRO</i>	<i>12</i>	<i>16 horas</i>